



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)**

**Órgão Requisitante:** Departamento de Cultura e Turismo

**Responsável:** Dora Leila Henrique – Diretora do Depto. de Cultura e Turismo

**OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, TENDAS, CERCAS DISCIPLINADORAS, LONAS, SOM, ILUMINAÇÃO, PRATICÁVEL, ABRANGENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO ATÉ A DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E APOIO, DESTINADOS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.**

#### **INTRODUÇÃO**

**ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos).**

#### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**1.1** Os materiais serviços a serem adquiridos visa suprir as necessidades do Departamento de Cultura e Turismo, além de outros departamentos da Administração Municipal para uso em todos os eventos de pequeno, médio e grande porte durante o ano corrente de 2026.

**2.2.** As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender aos eventos organizados pela Prefeitura no período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico da demanda dos materiais/serviços objeto deste estudo, nos últimos exercícios.

#### **II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

Tais demandas foram listadas no plano de contratação anual pelo Município para o ano de 2026, encaminhado ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio no dia 20/05/2025, conforme a vigência da Lei 14.133/2021.

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
4. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
6. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.
7. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
8. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;
9. Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; A licitação deverá ter duração de 12 meses. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência.

### **IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustada em conformidade às necessidades do paciente de forma que atenda, com eficiência, eficácia e efetividade as expectativa do paciente.

Não há contratação interdependentes.

As aquisições através de Registro de Preços permitirá ao Município realizar as contratações decorrentes, conforme a necessidade para menos ou para mais.

Item	Descrição/objeto	Unidade	Quantidade
01	<p><b>Locação de grupo gerador 250 KVA por 1 dia</b></p> <p>Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação. A empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho ou com improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas e orientações que se fizerem necessárias.</p>	LOC	15
02	<p><b>Locação de grupo gerador 250KVA por 2 dias</b></p> <p>Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação. A empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho ou improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e orientações que se fizerem necessárias.</p>	LOC	8
03	<p><b>Locação de grupo gerador 250KVA por 3 dias.</b></p> <p>Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação. A empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho ou com improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e orientações que se fizerem necessárias.</p>	LOC	8
04	<p><b>Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 1 dia</b></p> <p>Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento,</p>	LOC	10

	manutenção e operação. A empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho ou improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e orientações que se fizerem necessárias.		
05	<b>Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 2 dias</b> Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação. A empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho e improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e orientações que se fizerem necessárias.	LOC	8
06	<b>Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 3 dias</b> Locação de grupo gerador 250 KVA, abastecido, automático, estabilizador, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, bombeiros, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação, a empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho e improvisos, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, o Departamento de Cultura e Turismo designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e orientações que se fizerem necessárias.	LOC	5
07	<b>Locação de painel de led alta definição por 1 dia</b> Painel de led de alta definição para uso interno ou externo, formado por placas diversas, para montagem de formato mínimo de 6X4 (24 metros quadrados), possuir equipe para montagem, desmontagem e execução, inclusive suporte técnico para operação do sistema, software e hardware adequados para uso em caso de dois painéis para transmissão sincronizadas entre si (mesma imagem), ou independentes (imagens diferentes uma de cada painel), ou mista as duas intercaladas, deve ser montado em estrutura própria adequada, possuir Main Power adequado e estabilizado, deverá estar adequada as normas vigentes, ABNT, CREA-SP e Bombeiros, e inclusive as de segurança., sempre que necessário a empresa deverá apresentar ART dentro das necessidades para AVCB, e sempre que requisitada e em tempo determinado deverá apresentar documentação requerida, sempre que necessário a prefeitura de Araçatuba requisitará vista técnica para verificação	LOC	15

	de existência e conservação, todo equipamento e materiais devem ter identidade visual, a equipe de trabalho deve estar asseada, uniformizada e identificada além de capacitada, não será aceito equipamentos em mau estado de conservação e inclui-se também a pintura, não será aceito equipamentos com gambiarras ou adaptações, deve se equipamento com procedência, a Prefeitura indicará um servidor para acompanhamento da montagem e para instruções, a empresa deverá adequar-se para atender na íntegra as exigências do evento, e toda e qualquer alteração só poderá ser feita pelo técnico estipulado pelo Departamento da Cultura e Turismo que fará consulta prévia ao responsável pela apresentação, entenda-se que o dia de locação inicia-se a partir da hora e dia do painel montado e pronto para uso.		
08	<p><b>Locação de painel de led alta definição por 2 dias</b></p> <p>Painel de led de alta definição para uso interno ou externo, formado por placas diversas, para montagem de formato mínimo de 6mx4m (24 metros quadrados) possuir equipe para montagem, desmontagem e execução, inclusive suporte técnico para operação do sistema, software e hardware adequados para uso em caso de dois painéis para transmissões sincronizadas entre si (mesma imagem), ou independentes (imagens diferentes uma de cada painel), ou mista as duas intercaladas, deve ser montado em estrutura própria adequada, possuir Main Power adequado e estabilizado, deverá estar adequada as normas vigentes, ABNT, CREA-SP e Bombeiros, e inclusive as de segurança., sempre que necessário a empresa deverá apresentar ART dentro das necessidades para AVCB, e sempre que requisitada e em tempo determinado deverá apresentar documentação requerida, sempre que necessário a prefeitura de Araçatuba requisitará vista técnica para verificação de existência e conservação, todo equipamento e materiais devem ter identidade visual, a equipe de trabalho deve estar asseada, uniformizada e identificada além de capacitada, não será aceito equipamentos em mau estado de conservação e inclui-se também a pintura, não será aceito equipamentos com gambiarras ou adaptações, deve se equipamento com procedência, a Prefeitura indicará um servidor para acompanhamento da montagem e para instruções, a empresa deverá adequar-se para atender na íntegra as exigências do evento, e toda e qualquer alteração só poderá ser feita pelo técnico estipulado pelo Departamento da Cultura e Turismo que fará consulta prévia ao responsável pela apresentação, entenda-se que o dia de locação inicia-se a partir da hora e dia do painel montado e pronto para uso.</p>	LOC	8
09	<p><b>Locação de painel de led alta definição por 3 dias</b></p> <p>Painel de led de alta definição para uso interno ou externo, formado por placas diversas, para montagem de formato mínimo de 6mx4m (24 metros quadrados) possuir equipe para montagem, desmontagem e execução, inclusive suporte técnico para operação do sistema, software e hardware adequados para uso em caso de dois painéis para transmissões sincronizadas entre si (mesma imagem), ou independentes (imagens diferentes uma de cada painel), ou mista as duas intercaladas, deve ser montado em estrutura própria adequada, possuir Main Power adequado e estabilizado, deverá estar adequada as normas vigentes, ABNT, CREA-SP e Bombeiros, e inclusive as de segurança., sempre que necessário a empresa deverá apresentar ART dentro das necessidades para AVCB, e sempre que requisitada e em tempo determinado deverá apresentar documentação requerida, sempre que necessário a prefeitura de Araçatuba requisitará vista técnica para verificação de existência e conservação, todo equipamento e materiais devem ter identidade visual, a equipe de trabalho deve estar asseada, uniformizada e identificada além de capacitada, não será aceito equipamentos em mau estado de conservação e inclui-se também a pintura, não será aceito equipamentos com gambiarras ou adaptações, deve se equipamento com procedência, a Prefeitura indicará um servidor para acompanhamento da montagem e para instruções, a empresa deverá adequar-se para atender na íntegra as exigências do evento, e toda e qualquer alteração só poderá ser feita pelo técnico estipulado pelo Departamento da Cultura e Turismo que fará consulta prévia ao responsável</p>	LOC	8

	pela apresentação, entenda-se que o dia de locação inicia-se a partir da hora e dia do painel montado e pronto para uso.		
10	<b>Locação de cobertura Q30 duas água por 01 dia</b> Locação de cobertura de estrutura de treliça modular em alumínio Q30 reforçada, mínimo de 9x10m, sendo mínimo de 90 m quadrados, com lona branca c/ laudo, sendo cobertura de 02 águas, com pé direito traseiro de 4 m de altura. a cobertura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. A contratada deverá disponibilizar equipe de manutenção especializada durante todo período de locação, e responsável pelas despesas referentes às diárias, alimentação, hospedagem, transporte e demais afins. A Prefeitura poderá requisitar visita técnica a qualquer momento para vistoria de aprovação ou reprovação caso necessário, conservação do mesmo, não sendo aceito estruturas, sujas, danificadas, adaptadas, com partes cortantes ou inseguras, com improvisos ou mau estado de conservação. a empresa deverá adequar-se à necessidade técnica do evento; toda e qualquer alteração somente com autorização do servidor indicado pela Prefeitura. Mão de obra inclusa.	LOC	10
11	<b>Locação de cobertura Q30 duas água por 02 dias</b> Locação de cobertura de estrutura de treliça modular em alumínio Q30 reforçada, mínimo de 9x10m, sendo mínimo de 90 m quadrados, com lona branca c/ laudo, sendo cobertura de 02 águas, com pé direito traseiro de 4 m de altura. a cobertura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. A contratada deverá disponibilizar equipe de manutenção especializada durante todo período de locação, e responsável pelas despesas referentes às diárias, alimentação, hospedagem, transporte e demais afins. a prefeitura poderá requisitar visita técnica a qualquer momento para vistoria de aprovação ou reprovação caso necessário, conservação do mesmo, não sendo aceito estruturas, sujas, danificadas, adaptadas, com partes cortantes ou inseguras, com improvisos ou mau estado de conservação. a empresa deverá adequar-se à necessidade técnica do evento; toda e qualquer alteração somente com autorização do servidor indicado pela Prefeitura. Mão de obra inclusa.	LOC	5
12	<b>Locação de cobertura Q30 duas água por 03 dias</b> Locação de cobertura de estrutura de treliça modular em alumínio Q30 reforçada, mínimo de 9x10m, sendo mínimo de 90 m quadrados, com lona branca c/ laudo, sendo cobertura de 02 águas com pé direito traseiro de 4 m de altura. a cobertura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. A contratada deverá disponibilizar equipe de manutenção especializada durante todo período de locação, e responsável pelas despesas referentes às diárias, alimentação, hospedagem, transporte e demais afins. a prefeitura poderá requisitar visita técnica a qualquer momento para vistoria de aprovação ou reprovação caso necessário, conservação do mesmo, não sendo aceito estruturas, sujas, danificadas, adaptadas, com partes cortantes ou inseguras, com improvisos ou mau estado de conservação. a empresa deverá adequar-se à necessidade técnica do evento; toda e qualquer alteração somente com autorização do servidor indicado pela Prefeitura. Mão de obra inclusa.	LOC	4
13	<b>Locação de banheiro químico modulo container – por 1 dia</b> Locação de banheiro químico módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2m30 x 6m x 2h50, contendo uma porta de acesso de 0,80m por 2m10, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 06 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais, aparelho de ar condicionado com 9 mil BTUs, piso paviflex, revestimento em MDF, espelhos e lâmpadas embutidas. O módulo deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART.	LOC	5
14	<b>Locação de banheiro químico modulo container – por 2 dias</b>	LOC	3

	<p>Locação de banheiro químico módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m, contendo uma porta de acesso de 0,80m por 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 06 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais, aparelho de ar condicionado com 9 mil BTUs, piso paviflex, revestimento em MDF, espelhos e lâmpadas embutidas. O módulo deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART.</p>		
15	<p><b>Locação de banheiro químico modulo container – por 3 dias</b></p> <p>Locação de banheiro químico módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m, contendo uma porta de acesso de 0,80m por 2,10m, instalação elétrica com interruptor e lâmpadas 220v, instalação hidráulica, forro térmico, 06 vasos sanitários com caixas acopladas, 03 pias em louça, metais, aparelho de ar condicionado com 9 mil BTUs, piso paviflex, revestimento em MDF, espelhos e lâmpadas embutidas. O módulo deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART.</p>	LOC	4
16	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 1 dia</b></p> <p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão-livre, com pé direito medindo 3,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca, pilares com 03 metros de altura, na chapa 14, largura 20 x 20 cm. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra inclusa.</p>	LOC	20
17	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 2 dias.</b></p> <p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão-livre, com pé direito medindo 3,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca, pilares com 03 metros de altura, na chapa 14, largura 20 x 20 cm. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra inclusa.</p>	LOC	10
18	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 3 dias.</b></p> <p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão-livre, com pé direito medindo 3,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca, pilares com 03 metros de altura, na chapa 14, largura 20 x 20 cm. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros. Deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra inclusa.</p>	LOC	15
19	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 1 dia.</b></p> <p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão-livre, com pé direito medindo 2,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART, mão de obra inclusa.</p>	LOC	50
20	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 2 dias.</b></p>	LOC	60

	<p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão-livre, com pé direito medindo 2,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART, mão de obra inclusa.</p>		
21	<p><b>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 3 dias.</b></p> <p>Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão-livre, com pé direito medindo 2,50 metros de altura, com calhas, estruturas metálicas reforçadas, contendo pinos e travas de ferro maciço, com estirantes para travamento no solo em canos reforçados e lonas térmicas na cor branca. A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, bombeiros, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART, mão de obra inclusa.</p>	LOC	50
22	<p><b>Locação de toailete portátil por 1 dia</b></p> <p>Locação de toailete portátil: cabine individual, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta-papel higiênico e porta-papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15 m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.</p>	LOC	100
23	<p><b>Locação de toailete portátil por 2 dias</b></p> <p>Locação de toailete portátil: cabine individual, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta-papel higiênico e porta-papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15 m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.</p>	LOC	40
24	<p><b>Locação de toailete portátil por 3 dias</b></p> <p>Locação de toailete portátil: cabine individual, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável, com caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; porta objetos ou gancho para pendurar bolsa ou casaco; com mictório; com porta-papel higiênico e porta-papel toalha; higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como masculino ou feminino; dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15 m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.</p>	LOC	90
25	<p><b>Locação de toailete portátil PCD por 1 dia</b></p> <p>Locação de toailete portátil PCD: cabine sanitária química PCD individual, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa para dejetos, assento sanitário com tampa, teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa, piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes, com barras de segurança lateral, entradas de ventilação, trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo, com porta-papel higiênico, higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, com identificação externa, através de</p>	LOC	10

	adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como PCD, dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.		
26	<b>Locação de toailete portátil PCD por 2 dias</b> Locação de toailete portátil PCD: cabine sanitária química PCD individual, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa para dejetos, assento sanitário com tampa, teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa, piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes, com barras de segurança lateral, entradas de ventilação, trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo, com porta-papel higiênico, higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como PCD, dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	LOC	5
27	<b>Locação de toailete portátil PCD por 3 dias</b> Locação de toailete portátil PCD: cabine sanitária química PCD individual, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável, com caixa para dejetos, assento sanitário com tampa, teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa, piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes, com barras de segurança lateral, entradas de ventilação, trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo, com porta-papel higiênico, higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da contratada) como PCD, dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.	LOC	5
28	<b>Locação de cercas disciplinares por 1 dia</b> Locação de cercas disciplinares por 1 dia, a estrutura de cercas disciplinares deve ser locada por metro linear sendo que: as estruturas devem ser fabricadas em tamanho padrão em alumínio ou de ferro galvanizado, com medida de 2m x 1,20m cada peça, possuir pés de apoio, devem ser interligadas por pinos de encaixe e para fixação no solo com estacas apropriadas (mão de força), também não será aceito estruturas em mau estado de conservação, com amassados, arestas ou partes cortantes ou inseguras, não será aceita pintura não profissional grotesca deteriorada ou gasta sendo a estrutura em metal, não será aceita estrutura de alumínio suja ou com pinturas grotescas e não profissionais, deverá estar dentro das normas vigentes da ABNT, bombeiros e CREA, inclusive de segurança. A empresa locadora deverá apresentar ART da estrutura quando solicitada, deverá estar incluso na locação, impostos, equipe para carga, descarga, montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem e equipe de apoio durante o evento, deverá possuir todos acessórios e materiais necessários a realização do evento, o local a data, horário de montagem e desmontagem e a forma de montagem e esclarecimentos de dúvidas será feita por um servidor indicado pela prefeitura. também a locadora deverá apresentar a qualquer momento quando solicitada toda e qualquer documentação pertinente e também a qualquer momento a prefeitura poderá requisitar visita técnica para conferência de estado de conservação dos materiais. Sempre que requisitada a empresa deverá ainda apresentar ART que também inclua a forma de montagem, fixação e adequação de segurança da legislação vigente.	METRO	4.000
29	<b>Locação de cercas disciplinares por 2 dias</b> Locação de cercas disciplinares por 2 dias, a estrutura de cercas disciplinares deve ser locada por metro linear sendo que: as estruturas devem ser fabricadas em tamanho padrão em alumínio ou de ferro galvanizado, com medida de 2m x 1,20m cada peça, possuir pés de apoio, devem ser interligadas por pinos de encaixe e para fixação no solo com estacas apropriadas (mão de força), também não será aceito estruturas em mau estado de conservação, com amassados, arestas ou partes cortantes ou inseguras, não será aceita pintura não profissional grotesca deteriorada ou	METRO	2.000

	<p>gasta sendo a estrutura em metal, não será aceita estrutura de alumínio suja ou com pinturas grotescas e não profissionais, deverá estar dentro das normas vigentes ABNT, bombeiros e CREA, inclusive de segurança. A empresa locadora deverá apresentar ART da estrutura quando solicitada, deverá estar incluso na locação, impostos, equipe para carga, descarga, montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem e equipe de apoio durante o evento, deverá possuir todos acessórios e materiais necessários a realização do evento, o local a data, horário de montagem e desmontagem e a forma de montagem e esclarecimentos de dúvidas será feita por um servidor indicado pela Prefeitura. Também a locadora deverá apresentar a qualquer momento quando solicitada toda e qualquer documentação pertinente e também a qualquer momento a Prefeitura poderá requisitar visita técnica para conferência de estado de conservação dos materiais. Sempre que requisitada a empresas deverá ainda apresentar ART que também inclua a forma de montagem, fixação e adequação de segurança da legislação vigente.</p>		
30	<p><b>Locação de cercas disciplinares por 3 dias</b>  Locação de cercas disciplinares por 3 dias, a estrutura de cercas disciplinares deve ser locada por metro linear sendo que: as estruturas devem ser fabricadas em tamanho padrão em alumínio ou de ferro galvanizado, com medida de 2m x 1,20m cada peça, possuir pés de apoio, devem ser interligadas por pinos de encaixe e para fixação no solo com estacas apropriadas (mão de força), também não será aceito estruturas em mau estado de conservação, com amassados, arestas ou partes cortantes ou inseguras, não será aceita pintura não profissional grotesca deteriorada ou gasta sendo a estrutura em metal, não será aceita estrutura de alumínio suja ou com pinturas grotescas e não profissionais, deverá estar dentro das normas vigentes ABNT, bombeiros e CREA, inclusive de segurança, a empresa locadora deverá apresentar ART da estrutura quando solicitada, deverá estar incluso na locação, impostos, equipe para carga, descarga, montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem e equipe de apoio durante o evento, deverá possuir todos acessórios e materiais necessários a realização do evento, o local a data, horário de montagem e desmontagem e a forma de montagem e esclarecimentos de dúvidas será feita por um servidor indicado pela Prefeitura. Também a locadora deverá apresentar a qualquer momento quando solicitada toda e qualquer documentação pertinente e também a qualquer momento a prefeitura poderá requisitar visita técnica para conferência de estado de conservação dos materiais. Sempre que requisitada, a empresa deverá ainda apresentar ART que também inclua a forma de montagem, fixação e adequação de segurança da legislação vigente.</p>	METRO	2.000
31 (cota reservada ME/EPP)	<p><b>Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 1 dia</b>  Com lonas antitérmica e antichamas, na cor branca ou azul e branca com mastro de 7m de altura, em ferro extremastes reforçados com chapa de 10mm  A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra e transporte inclusos.</p>	LOC	3
32 (cota reservada ME/EPP)	<p><b>Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 2 dia</b>  Com lonas antitérmica e antichamas, na cor branca ou azul e branca com mastro de 7m de altura, em ferro extremastes reforçados com chapa de 10mm  A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra e transporte</p>	LOC	3

	inclusos.		
33 (cota reservada ME/EPP)	<b>Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 3 dia</b> Com lonas antitérmica e antichamas, na cor branca ou azul e branca com mastro de 7m de altura, em ferro extremastes reforçados com chapa de 10mm  A estrutura deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, aterrado, ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, deverá estar acompanhado por técnico responsável e ART. Mão de obra e transporte inclusos.	LOC	3
34 (cota reservada ME/EPP)	<b>Locação de Praticável por metro linear para eventos por 1 dia</b> O praticável deve ser em modular pra montagem de tamanhos de 5m x 5m até 10m x 5 m com escada de acesso, altura regulável inicial de 50cm a 1.5 m, largura média mínima de cada modulo de 01 metro, podendo também ser usado como passarela, piso uniforme em chapa naval rígida mínima de 20mm, estrutura em alumínio ou metal, estrutura firme pra uso em apresentações abertas ou fechadas, que suporte grupos de corais, bandas pequenas, grupos de dança, quando requisitada deverá contar com carpete ou linóleo como cobertura de piso e colocação de tecido preto em volta da estrutura(saia do entorno do praticável), todo material pro transporte, montagem, desmontagem, manutenção, diárias, hospedagem, ficadores de junta e todo material por conta da empresa locadora; a empresa locadora deverá apresentar ART toda vez que for solicitada a sua montagem, não será aceito material danificado ou em mau estado de conservação; a Prefeitura poderá requisitar a qualquer momento vistoria técnica pra aprovação ou reprovação; sempre que requisitada a empresa deverá adequar-se ao evento no que diz respeito de dia, horário e local; a estrutura de praticável devera ser montada com no mínimo 01 dia antes da data do evento; toda a estrutura deverá estar dentro das normas vigentes da ABNT, CREA, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART.	METRO	600
35 (cota reservada ME/EPP)	<b>Locação de Praticável por metro linear para eventos por 2 dias.</b> O praticável deve ser em modular pra montagem de tamanhos de 5m x 5m até 10m x 5 m com escada de acesso, altura regulável inicial de 50cm a 1.5 m, largura média mínima de cada modulo de 01 metro, podendo também ser usado como passarela, piso uniforme em chapa naval rígida mínima de 20mm, estrutura em alumínio ou metal, estrutura firme pra uso em apresentações abertas ou fechadas, que suporte grupos de corais, bandas pequenas, grupos de dança, quando requisitada deverá contar com carpete ou linóleo como cobertura de piso e colocação de tecido preto em volta da estrutura(saia do entorno do praticável), todo material pro transporte, montagem, desmontagem, manutenção, diárias, hospedagem, ficadores de junta e todo material por conta da empresa locadora; a empresa locadora deverá apresentar ART toda vez que for solicitada a sua montagem, não será aceito material danificado ou em mau estado de conservação; a Prefeitura poderá requisitar a qualquer momento vistoria técnica pra aprovação ou reprovação; sempre que requisitada a empresa deverá adequar-se ao evento no que diz respeito de dia, horário e local; a estrutura de praticável devera ser montada com no mínimo 01 dia antes da data do evento; toda a estrutura deverá estar dentro das normas vigentes da ABNT, CREA, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART.	METRO	500
36 (cota reservada ME/EPP)	<b>Locação de Praticável por metro linear para eventos por 3 dias.</b> O praticável deve ser em modular pra montagem de tamanhos de 5m x 5m até 10m x 5 m com escada de acesso, altura regulável inicial de 50cm a 1.5 m, largura média mínima de cada modulo de 01 metro, podendo também ser usado como passarela, piso uniforme em chapa naval rígida mínima de 20mm, estrutura em alumínio ou metal, estrutura firme pra uso em apresentações abertas ou fechadas, que suporte grupos de corais, bandas pequenas, grupos de dança, quando requisitada deverá contar com carpete ou linóleo como cobertura de piso e colocação de tecido preto em volta da estrutura(saia do entorno do praticável), todo material pro transporte, montagem, desmontagem, manutenção, diárias, hospedagem, ficadores de	METRO	400

	<p>junta e todo material por conta da empresa locadora; a empresa locadora deverá apresentar ART toda vez que for solicitada a sua montagem, não será aceito material danificado ou em mau estado de conservação; a Prefeitura poderá requisitar a qualquer momento vistoria técnica pra aprovação ou reprovação; sempre que requisitada a empresa deverá adequar-se ao evento no que diz respeito de dia, horário e local; a estrutura de praticável deveser montada com no mínimo 01 dia antes da data do evento; toda a estrutura deverá estar dentro das normas vigentes da ABNT, CREA, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART.</p>		
37	<p><b>Locação de Camarim por 1 dia</b>  Camarim com mínimo de 5m x5m padrão artista, em estrutura de OCTANORM com teto e piso elevado com carpete, energia de 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas, com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo cada camarim 04 cadeiras de boa aparência, 01 sofá de 03 lugares de COURVIM na cor preta ou similar, 01 geladeira de aproximadamente 250 litros, 01 espelho grande pra corpo inteiro, 01 arara, 01 condicionador de ar funcionando, 01 mesa de madeira ou vidro pra alimentos com medida aproximada de 1.4 x 0.8 metros, 01 lixeira inox, o camarim deverá estar dentro das <b>normas vigentes de segurança e acessibilidade, tanto da ABNT, CREA-SP e BOMBEIROS. O camarim deve apresentar técnico responsável e ART.</b></p>	LOC	12
38	<p><b>Locação de Camarim por 2 dias</b>  Camarim com mínimo de 5m x5m padrão artista, em estrutura de OCTANORM com teto e piso elevado com carpete, energia de 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas, com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo cada camarim 04 cadeiras de boa aparência, 01 sofá de 03 lugares de COURVIM na cor preta ou similar, 01 geladeira de aproximadamente 250 litros, 01 espelho grande pra corpo inteiro, 01 arara, 01 condicionador de ar funcionando, 01 mesa de madeira ou vidro pra alimentos com medida aproximada de 1.4 x 0.8 metros, 01 lixeira inox, o camarim deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, tanto da ABNT, CREA-SP e BOMBEIROS. O camarim deve apresentar técnico responsável e ART.</p>	LOC	5
39	<p><b>Locação de Camarim por 3 dias</b>  Camarim com mínimo de 5m x 5m padrão artista, em estrutura de OCTANORM com teto e piso elevado com carpete, energia de 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas, com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo cada camarim 04 cadeiras de boa aparência, 01 sofá de 03 lugares de COURVIM na cor preta ou similar, 01 geladeira de aproximadamente 250 litros, 01 espelho grande pra corpo inteiro, 01 arara, 01 condicionador de ar funcionando, 01 mesa de madeira ou vidro pra alimentos com medida aproximada de 1.4 x 0.8 metros, 01 lixeira inox, o camarim deverá estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade, tanto da ABNT, CREA-SP e BOMBEIROS. O camarim deve apresentar técnico responsável e ART.</p>	LOC	10
40	<p><b>Serviços de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros em eventos por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigadistas) por HORA</b>  A contratada deverá disponibilizar brigadistas com curso específico de bombeiro civil..Da equipe de brigadistas no mínimo 10% (dez por cento) será constituída por mulheres em cada evento. A contratada deverá fornecer os profissionais capacitados com curso de bombeiro civil. A contratada deverá apresentar lista de brigadistas, com cópia dos respectivos certificados de curso e responsável técnico, no prazo de 02 dias antes do evento. A Empresa deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Situação pra funcionamento. A contratada disponibilizará todos os brigadistas devidamente uniformizados, com rádio comunicador e material de primeiros socorros. A contratada ficará responsável por todos os encargos legais e fiscais, transporte, alimentação, hidratação, uniformes e acessórios necessários para o desenvolvimento do trabalho dos seus funcionários.</p>	HORA	900

41	<p><b>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA POR DIÁRIA, SENDO DE 08 HORAS A DIÁRIA</b></p> <p>Especificações: deverá ter autorização junto à Polícia Federal; disponibilizar 20% do contingente do sexo feminino; disponibilizar no mínimo 1HT para cada grupo de 10 (dez) profissionais; vigilantes devem ter certificado de habilitação em eventos de grande porte, deverão estar devidamente cadastrados na Polícia Federal conforme Portaria nº 3.233 do Departamento de Polícia Federal; 1HT para a comissão organizadora; usar uniforme com identificação de SEGURANÇA; fornecer veículo e se responsabilizar pelo transporte de seguranças envolvidos em alguma ocorrência até o local necessário. Uma diária corresponde a 8 horas de serviço/posto/dia/por pessoa, podendo o mesmo ser realizado em período diurno ou noturno, sendo que o número de componentes solicitados será de acordo com as necessidades dos eventos da CONTRATANTE.</p>	DIÁRIA	400
42	<p><b>SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS POR HORA</b></p> <p>Os monitores devem possuir certificação de habilitação em eventos de pequeno porte, sendo os serviços de apoio em eventos para organização, observação, informação e direcionamento de público, observadas as seguintes condições na prestação dos serviços: orientar e monitorar o público em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, e devendo comunicar ao representante da contratante qualquer ocorrência; em casos de ocorrência por ocasião do evento, a equipe de apoio deverá realizar a prevenção, verbalização e disseminação junto aos cidadãos causadores do fato, caso haja, necessidade de intervenção física, a equipe de apoio, deverá preservar o local dos fatos e solicitar imediatamente a presença das forças de segurança, para efetuar os procedimentos necessários; fiscalizar e controlar a entrada e saída de veículos no interior do recinto; todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade do departamento requisitante) deverão estar presentes no local com 1 hora de antecedência dos horários previstos para o início do evento, com componentes treinados, uniformizados, maiores de 18 anos, que tenham conduta social ilibada e nem possuir antecedentes criminais, e deverão estar munidos de documento original (RG); como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, crachá e coletes ou camisetas de identificação em cores de fácil localização com as escritas "equipe de apoio" nas costas; durante o transcorrer do evento, é vedado aos componentes das equipes de apoio: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço.</p>	HORA	1000
43	<p><b>Locação de Som e Iluminação - Padrão 1 para 1 dia</b></p> <p>O Sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 5000 pessoas em ambiente aberto ou fechado para até 1500 pessoas, sendo no mínimo 100DB SPL na "house mix" a no mínimo 20m de distância do P.A., o sistema pode ser ativo ou passivo com sonofletores tipo "line" de aceitação no meio artístico e que atenda às necessidades do local e do evento referência D.A.S., Norton, Vertek, JBL ou similar, desde que com autorização do técnico do Departamento de Cultura e Turismo e, com o aval do técnico ou produtor da atração, incluso todo material como torre, "house mix", sistema de mixagem de P.A. e monitora mínimo 48 canais, referência Yamaha M7 ou similar, desde que com autorização do técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da atração, no mínimo 4 microfones sem fio, referencia Shure 58 e/ou Sunnheiser, 04 microfones auriculares mais pedestal e cachimbos adequados, direct Box ativos e passivos de qualidade não inferior a linha IMP, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentação em mídias diversas, microfones com fio referencia shure 58, Sennheiser ou similar, o sistema devidamente equalizado e estéreo (L / R no P.A. e Side) no mínimo 12 (doze) vias de retornos, com opção para pontos de fone de ouvidos ou caixas monitoras referência Ev / Sm 400 / D.A.S. / QSC ou similar, desde que aceitas pelo técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da</p>	LOC	8

	<p>atração, possuir no mínimo 8 praticáveis Rosco/ Feeling, 01 corpo de bateria acústica, todo material necessário a execução como Operador de mesa de PA e Monitora, necessário para realização do evento, possuir multicabo splitado, sub snakes, pedestais, garras, Direct passivos e Ativos, cabos p10 para instrumentos e de microfones, conectores, extensões e todo material que fizer necessário ao desenvolvimento do trabalho como, transporte, alimentação, hospedagem, equipe para montagem e desmontagem e execução do evento, sistema de backline para instrumentos referencia 01 GK/ Hartke para baixo, 01 amplificador de guitarra Marchal /Fender ou similar, desde que aceitas pelo técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da atração.</p> <p>ILUMINAÇÃO com no mínimo 16 refletores PAR LED, 08 refletores COB 300, 04 mini brut mínimo 04 lâmpadas, 12 MOVING BEAN mínimo 7R / 230W, 08 estrobos ATOMIC LED, 12 MAC AURA, 02 máquinas de fumaça DMX 3000W com ventiladores, Console digital referência Avolites, GRAND M.A. ou similar, 12 canais de dimer DMX e Main Power adequado a carga inclusive cabos de AC compatíveis com a carga, a empresa locadora devera possuir todo material e estrutura para a realização com técnico responsável, equipe para operar os equipamentos, montar, desmontar e afinar, para o bom andamento do trabalho a empresa se adequara a conexão com gerador sempre que se fizer necessário, main Power adequado, fornecer saída para gravação quando necessário, estar dentro das normas vigentes como ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamentos ou cabos, conectores em mau estado ou com gambiarras podendo a prefeitura requisitar visita técnica sempre que necessário, o Departamento de Cultura e Turismo designara um servidor para esclarecimento de dúvidas e mostrar a necessidades e horários do evento realizada pelo mesmo. A Empresa prestadora de serviço de som e iluminação, deverá iniciar a montagem com 24 horas mínimas antes do início do evento e terminar a montagem 04 horas máximas antes do início do evento. A Prefeitura Municipal através do Departamento de Cultura e Turismo poderá designar um técnico de som e iluminação capacitado para fazer a checagem antes do início da montagem de todos os equipamentos, ou seja, na hora que respectivos equipamentos chegarem no local do evento para a montagem, para ver se conferem com os itens licitados no padrão 1 para 01 dia, tanto de som como de iluminação. Em não estando os equipamentos de som e iluminação em conformidade com o padrão 01 para 01 dia, a Empresa prestadora destes serviços deverá imediatamente fazer a adequação dentro de um período de tempo estipulado pelo Departamento de Cultura e Turismo, tempo este, que não implicará em prejuízo, atraso e/ou comprometimento do evento. A Empresa prestadora de serviços de som e iluminação deverá designar um técnico de som e um técnico de iluminação profissional com experiência comprovada, bem como vínculo profissional de respectivos técnicos com a Empresa prestadora de serviços mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços; pra que possa operar os equipamentos de som e iluminação padrão 01 para 01 dia.</p>		
44	<p><b>Locação de Som e Iluminação - Padrão 1 para 2 dias</b></p> <p>O Sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 5000 pessoas em ambiente aberto ou fechado para até 1500 pessoas, sendo no mínimo 100DB SPL na “house mix” a no mínimo 20m de distância do P.A., o sistema pode ser ativo ou passivo com sonofletores tipo “line” de aceitação no meio artístico e que atenda às necessidades do local e do evento referência D.A.S., Norton, Vertek, JBL ou similar, desde que com autorização do técnico do Departamento de Cultura e Turismo e, com o aval do técnico ou produtor da atração, incluso todo material como torre, “house mix”, sistema de mixagem de P.A. e monitora mínimo 48 canais, referência Yamaha M7 ou similar, desde que com autorização do técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da atração, no mínimo 4 microfones sem fio, referencia Shure 58 e/ou Sunnheiser, 04 microfones auriculares mais pedestal e cachimbos adequados, direct Box ativos e passivos de qualidade não inferior a linha IMP, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentação em mídias diversas, microfones com fio referencia shure 58, Sennheiser</p>	LOC	5

	<p>ou similar, o sistema devidamente equalizado e estéreo (L / R no P.A. e Side) no mínimo 12 (doze) vias de retornos, com opção para pontos de fone de ouvidos ou caixas monitoras referência Ev / Sm 400 / D.A.S. / QSC ou similar, desde que aceitas pelo técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da atração, possuir no mínimo 8 praticáveis Rosco/ Feeling, 01 corpo de bateria acústica, todo material necessário a execução como Operador de mesa de PA e Monitora, necessário para realização do evento, possuir multicabo splitado, sub snakes, pedestais, garras, Direct passivos e Ativos, cabos p10 para instrumentos e de microfones, conectores, extensões e todo material que fizer necessário ao desenvolvimento do trabalho como, transporte, alimentação, hospedagem, equipe para montagem e desmontagem e execução do evento, sistema de backline para instrumentos referencia 01 GK/ Hartke para baixo, 01amplificador de guitarra Marchal / Fender ou similar, desde que aceitas pelo técnico da secretaria da cultura com o aval do técnico ou produtor da atração.</p> <p>ILUMINAÇÃO com no mínimo 16 refletores PAR LED, 08 refletores COB 300, 04 mini brut mínimo 04 lâmpadas, 12 MOVING BEAN mínimo 7R / 230W, 08 estrobos ATOMIC LED, 12 MAC AURA, 02 máquinas de fumaça DMX 3000W com ventiladores, Console digital referência Avolites, GRAND M.A. ou similar, 12 canais de dimer DMX e Main Power adequado a carga inclusive cabos de AC compatíveis com a carga, a empresa locadora devera possuir todo material e estrutura para a realização com técnico responsável, equipe para operar os equipamentos, montar, desmontar e afinar, para o bom andamento do trabalho a empresa se adequara a conexão com gerador sempre que se fizer necessário, main Power adequado, fornecer saída para gravação quando necessário, estar dentro das normas vigentes como ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamentos ou cabos, conectores em mau estado ou com gambiarras podendo a prefeitura requisitar visita técnica sempre que necessário, o Departamento de Cultura e Turismo designara um servidor para esclarecimento de dúvidas e mostrar a necessidades e horários do evento realizada pelo mesmo. A Empresa prestadora de serviço de som e iluminação, deverá iniciar a montagem com 24 horas mínimas antes do início do evento e terminar a montagem 04 horas máximas antes do início do evento. A Prefeitura Municipal através do Departamento de Cultura e Turismo poderá designar um técnico de som e iluminação capacitado para fazer a checagem antes do início da montagem de todos os equipamentos, ou seja, na hora que respectivos equipamentos chegarem no local do evento para a montagem, para ver se conferem com os itens licitados no padrão 1 para 02 dias, tanto de som como de iluminação. Em não estando os equipamentos de som e iluminação em conformidade com o padrão 01 para 02 dias, a Empresa prestadora destes serviços deverá imediatamente fazer a adequação dentro de um período de tempo estipulado pelo Departamento de Cultura e Turismo, tempo este, que não implicará em prejuízo, atraso e/ou comprometimento do evento. A Empresa prestadora de serviços de som e iluminação deverá designar um técnico de som e um técnico de iluminação profissional com experiência comprovada, bem como vínculo profissional de respectivos técnicos com a Empresa prestadora de serviços mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços; pra que possa operar os equipamentos de som e iluminação padrão 01 para 02 dias.</p>		
45	<p><b>Locação de Som e Iluminação - Padrão 3 para 1 dia</b></p> <p>O Sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 1.500 pessoas em ambiente aberto ou fechado para até 500 pessoas, sendo no mínimo 100DB SPL na house mix a 20m de distância do P.A., o sistema pode ser ativo ou passivo com sonoflores tipo line de aceitação no meio artístico e que atenda às necessidades do local e do evento referência D.A.S, Norton, Vertek, JBL ou similar, desde que aceita pelo Departamento de Cultura e Turismo com o aval do técnico ou do produtor da atração, incluso todo material como torre, house mix, sistema de mixagem de P.A. e Monitora, referência em console digital mínimo 32 canais com YAMAHA LS9-32 ou similar, desde que com autorização do técnico da secretaria da cultura e, o aval do técnico ou do produtor da atração, no mínimo 2 microfones sem fio referencia Shure 58 / Sunnheiser, 04 microfones auriculares, 10 microfones tipo shot guns e/ou condenser, todos com pedestais e</p>	LOC	12

	<p>cachimbos adequados, direct Box ativos e passivos de qualidade não inferior a linha IMP, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentação em mídias diversas, microfones com fio referencia shure58 / Sunnheiser ou similar, o sistema devidamente equalizado e estéreo (L e R no P.A. e Side) no mínimo 10 vias de retorno com pontos de fone e/ou caixas de monitor referência Ev / Sm 400 / Clair / QSC ou similar, desde que com autorização do técnico da Secretaria da Cultura e, aval do técnico ou do produtor da atração, possuir no mínimo 8 praticáveis Rosco/Feeling, 01 corpo de bateria acústica, todo material necessário a execução como Operador de mesa de PA e Monitora, necessário para realização do evento possuir multicabo splitado, sb snakes , pedestais , garras, Direct passivos e Ativos, cabos p10 para instrumentos e de microfones, conectores, extensões e todo material que fizer necessário ao desenvolvimento do trabalho como, transporte, alimentação, hospedagem, equipe para montagem e desmontagem e execução do evento, sistema de backline para instrumentos referencia 01 GK/ Hartke para baixo, 01amplificador de guitarra Marchal/ Fender ou similar. desde que com autorização do técnico do departamento de cultura e, aval do técnico ou do produtor da atração. A empresa locadora devera possuir todo material e estrutura para a realização com técnico responsável, equipe para operar os equipamentos, montar, desmontar, para o bom andamento do trabalho a empresa se adequara a conexão com gerador sempre que se fizer necessário, Main Power adequado, fornecer saída para gravação quando necessário, estar dentro das normas vigentes como ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamentos ou cabos, conectores em mau estado ou com gambiarras podendo a prefeitura requisitar visita técnica sempre que necessário, o Departamento de Cultura e Turismo designara um servidor para esclarecimento de dúvidas e mostrar a necessidades e horários do evento realizada pelo mesmo.</p>		
46	<p><b>Locação de Som e Iluminação – Padrão 4 para 01 dia</b></p> <p>O Sistema deverá ter cobertura acústica e atingir público em média de até 1.500 pessoas em ambiente aberto ou fechado para até 500 pessoas, sendo no mínimo 100DB SPL na house mix a 20m de distância do P.A., o sistema pode ser ativo ou passivo com sonoflores tipo line de aceitação no meio artístico e que atenda às necessidades do local e do evento referência D.A.S, Norton, Vertek, JBL ou similar, desde que aceita pelo Departamento de Cultura e Turismo com o aval do técnico ou do produtor da atração, incluso todo material como torre, house mix, sistema de mixagem de P.A. e Monitora, referência em console digital mínimo 32 canais com YAMAHA LS9-32 ou similar, desde que com autorização do técnico da secretaria da cultura e, o aval do técnico ou do produtor da atração, no mínimo 2 microfones sem fio referencia Shure 58 / Sunnheiser, 04 microfones auriculares, 10 microfones tipo shot guns e/ou condenser, todos com pedestais e cachimbos adequados, direct Box ativos e passivos de qualidade não inferior a linha IMP, tocador de CD/DVD ou notebook para apresentação em mídias diversas, microfones com fio referencia shure58 / Sunnheiser ou similar, o sistema devidamente equalizado e estéreo (L e R no P.A. e Side) no mínimo 10 vias de retorno com pontos de fone e/ou caixas de monitor referência Ev / Sm 400 / Clair / QSC ou similar, desde que com autorização do técnico da Secretaria da Cultura e, aval do técnico ou do produtor da atração, possuir no mínimo 8 praticáveis Rosco/Feeling, 01 corpo de bateria acústica, todo material necessário a execução como Operador de mesa de PA e Monitora, necessário para realização do evento possuir multicabo splitado, sb snakes , pedestais , garras, Direct passivos e Ativos, cabos p10 para instrumentos e de microfones, conectores, extensões e todo material que fizer necessário ao desenvolvimento do trabalho como, transporte, alimentação, hospedagem, equipe para montagem e desmontagem e execução do evento, sistema de backline para instrumentos referencia 01 GK/ Hartke para baixo, 01amplificador de guitarra Marchal/ Fender ou similar. desde que com autorização do técnico do departamento de cultura e, aval do técnico ou do produtor da atração.</p> <p>ILUMINAÇÃO com no mínimo 12 refletores PAR LED, 12 refletores COB 300, 04 mini brut mínimo 04 lâmpadas, 08 MOVING BEAN mínimo 7R / 230W, 04 estrobos ATOMIC LED, 01 máquina de fumaça DMX 3000W com ventilador, Console digital referência Avolites, GRAND M.A. ou similar, 12 canais de dimer DMX e Main Power adequado a carga inclusive cabos de AC compatíveis com a carga, a empresa locadora devera possuir todo material e</p>	LOC	10

	<p>estrutura para a realização com técnico responsável, equipe para operar os equipamentos, montar, desmontar e afinar, para o bom andamento do trabalho a empresa se adequara a conexão com gerador sempre que se fizer necessário, Main Power adequado, fornecer saída para gravação quando necessário, estar dentro das normas vigentes como ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamentos ou cabos, conectores em mau estado ou com gambiarras podendo a prefeitura requisitar visita técnica sempre que necessário, o Departamento de Cultura e Turismo designara um servidor para esclarecimento de dúvidas e mostrar a necessidades e horários do evento realizada pelo mesmo. A empresa locadora devera possuir todo material e estrutura para a realização com técnico responsável, equipe para operar os equipamentos, montar, desmontar, para o bom andamento do trabalho a empresa se adequara a conexão com gerador sempre que se fizer necessário, Main Power adequado, estar dentro das normas vigentes como ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamentos ou cabos, conectores em mau estado ou com gambiarras podendo a prefeitura requisitar visita técnica sempre que necessário, o Departamento de Cultura e Turismo designara um servidor para esclarecimento de dúvidas e mostrar a necessidades e horários do evento realizada pelo mesmo.</p>		
--	---	--	--

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. De acordo com levantamentos realizados junto a empresas fornecedoras do ramo, constatamos que os preços levantados encontram-se dentro de valores do mercado.

Desta forma tomou-se o preços levantado para cada serviço, apurando-se o seu preço médio, obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto) = Valor médio total do produto , conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média – (cotação nº 00554/2026 ), anexo do presente ETP.

Soluções de Mercado Disponíveis:

- a) Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho.
- b) Serviços de montagem de estruturas temporárias, iluminação especializada.
- Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.
- Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Guararapes, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

### Preço Médio Levantado conforme cotação:

Item	Descrição/objeto	Unidade	Quantidade	Valor médio unit. R\$
01	Locação de grupo gerador 250 KVA por 1 dia	LOC	15	6.195,00
02	Locação de grupo gerador 250KVA por 2 dias	LOC	8	10.192,50
03	Locação de grupo gerador 250KVA por 3 dias.	LOC	10	13.950,00

04	Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 1 dia	LOC	10	4.547,50
05	Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 2 dias	LOC	8	7.135,00
06	Locação de grupo gerador 250KVA stand by por 3 dias	LOC	5	10.000,00
07	Locação de painel de led alta definição por 1 dia	LOC	15	8.220,00
08	Locação de painel de led alta definição por 2 dias	LOC	8	12.276,67
09	Locação de painel de led alta definição por 3 dias	LOC	8	17.569,67
10	Locação de cobertura Q30 duas água por 01 dia	LOC	10	9.707,50
11	Locação de cobertura Q30 duas água por 02 dias	LOC	5	13.525,00
12	Locação de cobertura Q30 duas água por 03 dias	LOC	4	16.832,50
13	Locação de banheiro químico modulo container – por 1 dia	LOC	5	5.733,33
14	Locação de banheiro químico modulo container – por 2 dias	LOC	3	9.226,67
15	Locação de banheiro químico modulo container – por 3 dias	LOC	4	13.400,00
16	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 1 dia	LOC	20	2.875,00
17	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 2 dias.	LOC	10	4.571,25
18	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo (10x10) metros de vão livre por 3 dias.	LOC	15	5.970,00
19	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 1 dia	LOC	50	1.082,50
20	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 2 dias.	LOC	60	1.762,50
21	Locação de tendas, do tipo pirâmide, medindo 5x5x2,8 metros de vão livre por 3 dias.	LOC	50	2.212,50
22	Locação de toailete portátil por 1 dia	LOC	100	360,00
23	Locação de toailete portátil por 2 dias	LOC	40	516,67
24	Locação de toailete portátil por 3 dias	LOC	90	666,67
25	Locação de toailete portátil PCD por 1 dia	LOC	10	470,00
26	Locação de toailete portátil PCD por 2 dias	LOC	5	723,33
27	Locação de toailete portátil PCD por 3 dias	LOC	5	920,00
28	Locação de cercas disciplinares por 1 dia	METRO	4000	38,50
29	Locação de cercas disciplinares por 2 dias	METRO	2.000	41,50
30	Locação de cercas disciplinares por 3 dias	METRO	2.000	45,25
31 (cota	Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 1 dia	LOC	3	8.900,00

reservada ME/EPP)				
32 (cota reservada ME/EPP)	Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 2 dia	LOC	3	11.400,00
33 (cota reservada ME/EPP)	Locação de Lona (tipo circo) no tamanho 16x40 por 3 dia	LOC	3	14.200,00
34 (cota reservada ME/EPP)	Locação de Praticável por metro linear para eventos por 1 dia	METRO	600	91,25
35 (cota reservada ME/EPP)	Locação de Praticável por metro linear para eventos por 2 dias	METRO	500	140,25
36 (cota reservada ME/EPP)	Locação de Praticável por metro linear para eventos por 3 dias	METRO	400	184,00
37	Locação de Camarim por 1 dia	LOC	12	6.233,33
38	Locação de Camarim por 2 dias	LOC	5	9.946,67
39	Locação de Camarim por 3 dias	LOC	10	11.983,33
40	Serviços de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros em eventos por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigadistas) por HORA	HORA	900	41,80
41	Serviços de Segurança Desarmada por diária, sendo de 08 horas a diária	DIÁRIA	400	350,20
42	Serviços de Apoio Para Eventos	HORA	1000	102,60
43	Locação de Som e Iluminação - Padrão 1 para 1 dia	LOC	8	15.276,67
44	Locação de Som e Iluminação - Padrão 1 para 2 dias	LOC	5	23.580,00
45	Locação de Som e Iluminação - Padrão 3 para 1 dia	LOC	12	8.593,33
46	Locação de Som e Iluminação – Padrão 4 para 01 dia	LOC	10	6.816,67

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global da contratação em **R\$ 3.351.555,26** (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme informação acima referente aos preços médios levantados.

#### VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio. Com divisão do objeto em itens, busca-se a ampliação da competição evitando-se a concentração de mercado.

8.2 De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

## **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar. Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir o Departamento de Cultura e Turismo, para o abastecimento de todos os Departamentos da Administração Municipal, bem como:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Manter a continuidade dos produtos em estoque

Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades.

Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos

## **X – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

1. Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
2. Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Guararapes.
3. Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
4. Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Guararapes.
5. Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
6. Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.

## **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

## XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais na presente aquisição

## XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Departamento de Cultura e Turismo.

Guararapes, 29 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Dora Leila Henrique, Diretor do Departamento de Cultura**, em 29/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575928** e o código CRC **B0FDDDFC**.